



PORTARIA Nº 021/2024

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS PROTOCOLOS E PUBLICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito de Irati SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o que trata a Lei Municipal nº 525/2006 de 01/03/2006 de Decreto Municipal nº 007/2009;

CONSIDERANDO, o que trata a Lei Municipal nº 525/2006 de 01/03/2006 de Decreto Municipal nº 007/2009;

CONSIDERANDO, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta decorrente do Inquérito Civil Público nº 06.2010.002156-0 celebrado entre o Município de Irati e o Ministério Público de Santa Catarina – Promotoria de Justiça de Quilombo;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor DIONATHAN ZANELLA NOLASCO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, responsável pelo protocolo e controle das publicações da Prefeitura Municipal de Irati no mural Público Municipal de que trata a Lei Municipal nº525/2006 de 01 de março de 2006 e Decreto Municipal 007/2009, no Jornal Oficial do Município de que trata a Lei Municipal 676/2010 de 10 de março de 2010 e na internet nos termos de Ajustamento de Conduta referido no preâmbulo desta Portaria.

Art.2º - O servidor acima designado não se responsabilizará por atos não repassados em tempo hábil pelos órgãos responsáveis pela emissão, podendo, para isso, ser implantado sistema de protocolo.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

Art. 3º - Será admitido o uso de meio eletrônico na transmissão de atos a serem publicados, e deverão ser enviados para o e-mail: administracao@irati.sc.gov.br, mediante confirmação de leitura/recebimento.

Art. 4º - o uso do meio eletrônico dispensa a apresentação dos documentos originais.

Art. 5º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 06 de fevereiro de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data:

06 / 02 / 2024.

Publicação Nº 049 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação